EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	7ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	01/10/2026

Deliberação realizada no dia 01 de outubro de 2026, às 09:30 horas, por videoconferência, sob a presidência do Sr. Luis Guilherme Parga Cintra, com a participação dos Conselheiros Adeilson Ribeiro Telles, Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, do Alte. Luiz Henrique Caroli, do Alte. Yuri Barwick Lannes de Camargo, do Sr. Carlos Alberto dos Santos e da Sra. Ana Tulia de Macedo.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO ADOTADA:

I. Destituição e nomeação do(a) Corregedor(a) Geral da NUCLEP; e

II. Destituição e nomeação da(o) Ouvidora(o) Geral da NUCLEP.

"ITEM I: Submetida a destituição do titular do cargo de Corregedor-Geral da NUCLEP, Sr. Leandro de Carvalho Pereira, por motivo de renúncia, e a indicação da Sra. Roberta Pereira da Silva para ser nomeada como titular do cargo, a fim de cumprir o disposto no artigo 57, inciso XXV do Estatuto Social da Companhia e nos normativos da Corregedoria-Geral da União. Considerando o pedido de renúncia voluntária, o Presidente da NUCLEP propõe a presente indicação para ocupar o cargo de Corregedora, uma vez que a funcionária Roberta Pereira da Silva atende os requisitos exigidos pela CGU para exercer a função, portanto, sem impedimentos para a nomeação no cargo.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a destituição do titular da Corregedoria, o advogado Dr. Leandro de Carvalho Pereira, a pedido, e a nomeação da Sra. Roberta Pereira da Silva como titular do cargo de Corregedora-Geral da NUCLEP, com mandato de 03 (três) anos, devendo o processo ser submetido à aprovação da CGU.

ITEM II: Submetida a destituição da titular do cargo de Ouvidora-Geral da NUCLEP, Sra. Roberta Pereira da Silva, por motivo de renúncia, e a indicação do advogado Dr. Leandro de Carvalho Pereira para ser nomeado como titular do cargo, a fim de cumprir o disposto no artigo 57, inciso XXV do Estatuto Social da Companhia e nos normativos da Corregedoria-Geral da União. Considerando o pedido de renúncia voluntária, o Presidente da NUCLEP propõe a presente indicação para ocupar o cargo de Ouvidor, uma vez que o advogado Leandro

de Carvalho Pereira atende os requisitos exigidos pela CGU para exercer a função, portanto, sem impedimentos para a nomeação no cargo.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a destituição da titular da Ouvidoria, a Sra. Roberta Pereira da Silva, a pedido, e a nomeação do advogado Dr. Leandro de Carvalho Pereira como titular do cargo de Ouvidor-Geral da NUCLEP, com mandato de 03 (três) anos, devendo o processo ser submetido à aprovação da CGU."

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 01.10.2026.

Patrizia Mastrangelo Bizzotto Villar

Assinado digitalmente por Patrizia Mastrangelo Bizzotto Villar
ND: DC=br, DC=gov, DC=nuclep, OU=Departamentos, OU=PGE - Assessoria de Governança e Escrituração, CN=Patrizia Mastrangelo Bizzotto Villar, E=patrizia.mastrangelo@nuclep.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.01 17:43:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança